

COMDEC - 19ª Comissão de Defesa do Consumidor

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei n.º 278/2023, de autoria do **Ver. Alonso Oliveira de Souza**, que **"ESTABELECE**, a obrigatoriedade de restaurantes, bares, lanchonetes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares disponibilizarem cardápio ou menu impresso, no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências.

Relator: Ver. Rosivaldo Cordovil
Parecer: Favorável.

Presentes:

Ver. Dr. Eduardo Assis
Ver. Rosivaldo Cordovil
Ver. Gilmar Nascimento
Ver. Eduardo Alfaia
Ver. Dr. Isaac Tayah

Resultado:

Aprovado o parecer favorável, pela totalidade dos presentes, na reunião extraordinária do dia 18.11.2024.



Clissia Rejane Alencar
Secretária de Comissão